

Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N. 261

Suspende o expediente do dia 23 de agosto de 2002, e estabelece compensação de horário para os servidores da Câmara Municipal de Esteio.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, em cumprimento ao disposto no art. 21, da Lei Orgânica do Município, edita a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Não havera expediente no dia 23 de agosto de 2002, (sexta-feira), na Câmara Municipal de Esteio

Art. 2°. As horas de trabalho relativas ao dia 23 de agosto, serão compensadas pelos servidores, mediante a realização de expediente nos dias 27 e 28 de agosto de 2002, das 9 às 11h45min.

Câmara Municipal de Esteio, em 21 de agosto de 2002.

Mesa Diretora:

Nilton Severo.

Presidente.

Arioli Cézar Vieira do Prado. Vice-Presidente.

Daianny Madalena Costa,

1ª Secretária.

Adão Silva dos Reis, 2° Secretário.